



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ: 05.149.125/0001-00
PROCURADORIA GERAL - PGMNT

PARECER JURÍDICO. Parecer 2017/PGMNT. Referência: Pregão 9/2017 – 027. Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Timboteua – CPL. Assunto: PARECER JURÍDICO DE RATIFICAÇÃO DO CERTAME.

EMENTA: LICITAÇÃO. LEI Nº 8666/93. RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO. AUSÊNCIA DE INTERESSADOS. LEGALIDADE. LICITAÇÃO DESERTA.

1. DO RELATÓRIO

Trata o presente de solicitação de Parecer Jurídico, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação, para emissão de Parecer quanto a possibilidade de ratificação do Certame, Pregão Presencial nº 9/2017 – **027**, Tipo Registro de Preço, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica especializada para a coleta, transporte, armazenamento e destinação final do lixo hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Timboteua, PA.

No dia e hora marcado (16 de outubro de 2017, a partir das 09h), não compareceram interessados.

É o relatório, passamos a fundamentar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Consta nos autos Parecer Prévio da minuta do edital e do contrato quando a legalidade dos mesmos.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA
CNPJ: 05.149.125/0001-00
PROCURADORIA GERAL - PGMNT

Conforme documentação constante nos autos, no dia e hora previamente designados, 16 de outubro de 2017, às 09h 9nove horas), no salão de licitações, não compareceu nenhum licitante.

Após análise dos documentos constantes no presente Processo, verificamos que o mesmo atendeu as exigências e requisitos essenciais da Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, e após, verificado o atendimento aos preceitos legais, que regem a matéria, não tendo comparecido nenhum licitante no dia da sessão pública, deve-se ratificar o procedimento.

3. DO PARECER

Pelo exposto, **opinamos pela RATIFICAÇÃO do procedimento em tela, podendo ser realizada uma nova licitação ou dispensada na forma da lei, desde que cumpridos os requisitos legais do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93.**

É o parecer,

Nova Timboteua, 17 de outubro de 2017.

Dr Thiago Sousa Cruz
Procurador Geral - PGMNT
OAB/PA nº 18.779